



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 8.070/2026

Nomeia no âmbito municipal o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Arapoti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR IRANI JOSÉ BARROS, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o exposto da Lei Municipal 531 de 23 de dezembro de 1997;

e

CONSIDERANDO a proteção do Patrimônio Histórico Cultural, insculpidos nos artigos 30, inciso IX, Art. 215 e 216 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o exposto da Lei Municipal 1.944 de 02 de setembro de 2019;

e

CONSIDERANDO o relevante interesse público no que se refere à proteção histórica, artística e cultural do município; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 2606/2026

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Arapoti, composta pelos seguintes membros.

PRESIDENTE TITULAR: Bárbara Aparecida Trombini Silva

VICE PRESIDENTE: Leonardo Matos Felipe

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Bárbara Aparecida Trombini Silva

Suplente: Marcelo Frazatto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Titular: Leonardo Matos Felipe

Suplente: Jiolvanny Marques Dorneles

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Titular: Bruno dos Santos Moreira

Suplente: Fernando da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Christina Kluppel Costa

Suplente: Evelyn Frandini Costa

REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Marcos Paz dos Santos

Suplente: Jackson Luís Faria

REPRESENTANTE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS ATUANTES DO MUNICÍPIO

Titular: JOSé Mauro de Almeida Afonso

Suplente: Itálo Antonio Nadal

REPRESENTATE DE ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Therezinha do Rosário Pereira

Suplente: Divair da Silva

REPRESENTANTE DE MUSEUS EXISTENTES NO mUNICÍPIO

Titular: Frederik Kok

Suplente: Marleen Kok

Art. 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal